



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 615/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 4984-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé - RJ, **TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO**, Matrícula 4868, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - CREAS, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.09356-2 de 02/09/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de dezembro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

319

| |
|--------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>20</u> / <u>10</u> / <u>23</u> |
| Ass. _____ |